

EDITAL DE SELEÇÃO

REDUTOR DE DANOS | ESPAÇO NORMAL

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, o processo de seleção para os serviços Redutor de Danos no Espaço Normal, equipamento do eixo Direito à Saúde.

1. DO ESPAÇO NORMAL

Inaugurado em maio de 2018, o Espaço Normal é um projeto da Redes da Maré que tem como proposta ser um polo de referência sobre drogas, cuidados em saúde mental e um local de convivência para pessoas que usam crack, álcool e outras drogas, localizado no Parque Maré – Conjunto de Favelas da Maré (RJ).

A partir do espaço físico (galpão), são desenvolvidas atividades com pessoas que usam drogas, ações de apoio à usuários nas ruas, orientação à familiares e interlocução constante com serviços públicos de saúde, assistência e com moradores, comerciantes da Maré e instituições locais. O Espaço Normal atua em 3 eixos principais: (1) criação de alternativas, convivência, cuidado e acolhimento para pessoas que usam drogas, sobretudo pessoas em situação de rua. Nesse eixo, o espaço de convivência é o dispositivo central; (2) articulação territorial e institucional para desenvolver e consolidar uma agenda local para ações de redução de danos envolvendo outros eixos da Redes da Maré, organizações, serviços de saúde, assistência e segurança; (3) sensibilização, formação, produção e disseminação de conhecimento e práticas de redução de danos em diversos contextos, mas principalmente em territórios impactados pela violência.

O Espaço Normal é um polo permanente que agrega experiências, vínculos, cuidado, conhecimento, atividades e articulações. O objetivo do conjunto de atividades do Espaço Normal é reduzir os danos sociais e à saúde decorrentes do uso, abuso ou dependência de drogas; sensibilizar em torno da questão do uso prejudicial para mitigar os estigmas sociais; e criar narrativas alternativas à guerra às drogas.

2. DO OBJETO:

2.1. O presente edital tem por objeto a contratação dos serviços de redutor de danos, conforme a seguir:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica (MEI) – CNAE 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

- b) Entrega: 30 horas semanais, de forma presencial, no endereço Rua 17 de fevereiro, n.º 237 – Parque Maré.
- c) Prazo da contratação: 1 ano, podendo ser renovado.

3. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

3.1. São requisitos para a contratação:

- a) Ensino médio completo;
- b) Preferencialmente, estar cursando nível superior, prioridade para os cursos de Ciências Sociais e Humanas e área da Saúde;
- c) Ter interesse na área de política de drogas, saúde mental e população em situação de rua;
- d) Capacidade de trabalho em equipe interdisciplinar;
- e) Capacidade de organização (planejamento, cumprimento de prazo, relatoria, alimentação da base de dados e outros instrumentos de registros);
- f) Conhecimento e habilidades em informática (domínio em Excel básico);
- g) Interesse em processos de formação, estudo e pesquisa;
- h) Capacidade de produção textual;
- i) Autonomia, proatividade e criatividade para propor atividades com os conviventes do Espaço Normal;
- j) Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho.

3.2. Estimulamos a candidatura de pessoas:

- a) Negras;
- b) Morador (a) da Maré.

4. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

4.1. Plantão no Espaço Normal, acompanhando a convivência, realizando atividades coletivas e atendimento individual aos usuários do Espaço Normal; atendimento aos usuários através de ficha de entrada e acompanhamento, e preenchimento do banco de dados; visitas as cenas de consumo para acompanhamento da situação dos usuários; visitas institucionais para articulação de ações coletivas; sistematização quantitativa e qualitativa das atividades realizadas pela equipe; participação nas reuniões de equipe e em espaços de formação propostos pelo Espaço Normal e pela instituição.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

5.1 As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário no link: <https://forms.gle/J2iMASbNmQmG9qgY6>

6. DO CRONOGRAMA:

6.1 A seleção será realizada por uma banca definida pela Redes da Maré e terá duas etapas, a saber:

- a) Leitura de material enviado por e-mail;
- b) Entrevista presencial no Espaço Normal (Rua 17 de fevereiro, n.º 237 – Parque Maré).

6.2. Cronograma de atividades realizadas no processo de seleção:

- a) **Divulgação do edital e inscrições: 06 a 13 de fevereiro de 2023;**
- b) Seleção preliminar, a partir da análise documental: 13 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2023;
- c) Divulgação da primeira etapa e agendamento das entrevistas: 17 de fevereiro de 2023;
- d) Entrevistas: 27 a 28 de fevereiro de 2023;
- e) Divulgação do resultado: 07 de março de 2023;
- f) Início das atividades: 13 de março de 2023.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. O/A candidato selecionado, quando se tratar de pessoa jurídica, no ato da contratação deve estar em situação regular e possuir licenças e autorizações dos órgãos competentes relacionados à atividade econômica desenvolvida para a prestação do serviço objeto deste edital. Os documentos serão verificados antes da assinatura do contrato de prestação de serviços e caso o/a candidato esteja irregular, será desclassificado do processo de seleção.

7.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

7.3. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.